

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2026

Vereador: Leandro Batista dos Santos

**DENOMINA RUA “BENEDITO ABILIO DA ROZA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CÓRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “BENEDITO ABILIO DA ROZA” a via pública com início nas coordenadas -20.973228, -41.027592 e término nas coordenadas -20.976328, -41.037678 localizada no Bairro Córrego do Ouro, no Município de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de Junho de 2026.

**LEANDRO BATISTA DOS SANTOS**

Vereador – PSD



## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de denominação de via pública tem por finalidade homenagear o Sr. Benedito Abílio da Roza, cidadão de grande relevância para a comunidade local.

O Sr. Benedito Abílio da Roza foi um dos moradores mais antigos da referida localidade, tendo participado e acompanhado de perto o crescimento e o desenvolvimento da comunidade ao longo de muitos anos. Homem de valores sólidos, era reconhecido pelo respeito com que tratava a todos e pela boa convivência com seus vizinhos e familiares.

Além de sua importância histórica para a comunidade, deixou um legado familiar que permanece vivo até os dias atuais. Foi pai, avô e bisavô de uma numerosa família, sendo que grande parte de seus descendentes continua residindo na localidade, contribuindo para a preservação das tradições, dos vínculos familiares e da identidade da comunidade.

Sua trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, pelo trabalho honesto e pelo compromisso com os valores que ajudaram a fortalecer os laços comunitários da região. Sua memória permanece presente entre aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele e entre as gerações que dão continuidade ao seu legado.

Dessa forma, a denominação da via pública com seu nome constitui justa homenagem, preservando sua memória e reconhecendo sua importância para a história e o desenvolvimento da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



## Identificação da Via por Imagem de Satélite.



A demarcação em vermelho representa a extensão da via, indicando seu ponto inicial e final.

**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

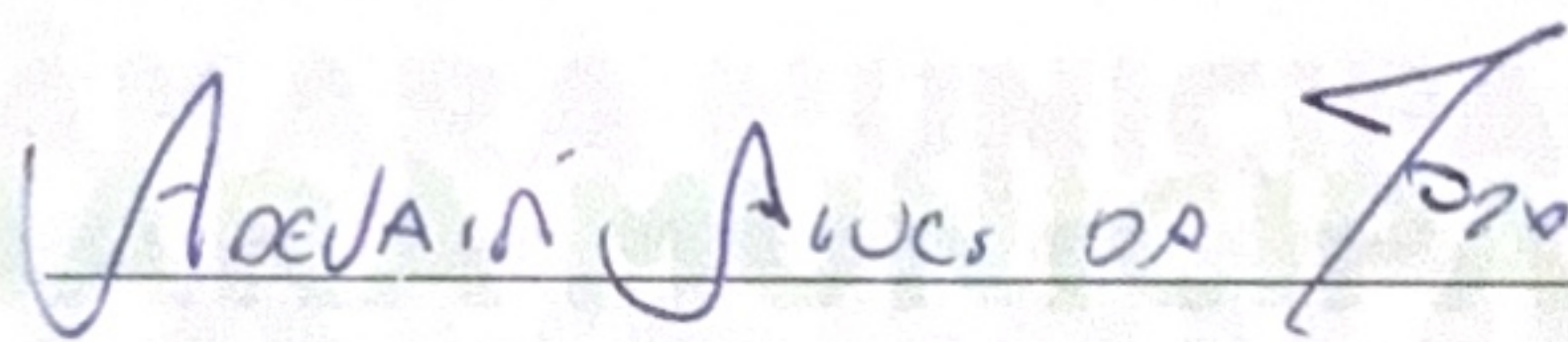


## AUTORIZAÇÃO

Eu, Adevaír Alves da Rosa , inscrito(a) no CPF sob o nº 122.514.427-23 e RG sob o nº 23177-ES, residente e domiciliado(a) à Rua Projetada s/nº, bairro Córrego do Ouro, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) BENEDITO ABILIO DA ROSA, (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 08 de maio de 2026.



Adevaír Alves da Rosa

DECLARANTE

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

(28) 3529-6250

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

www.camaraitapemirim.es.gov.br








**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**  
 EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA  
 RUA FLORENTINO BATISTA, 80 ENSEADA DO SUA VITORIA CEP: 51000-310  
 CNPJ 28152650000171 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 080250165

Classificação: B - B2-RURAL - AGROPECUÁRIA  
 Tensão nominal: 220 / 127 V  
 Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL  
 Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO

JOACY OVIDIO COSTA  
 CRG AREA RURAL S/N  
 AREA RURAL / ITAPEMIRIM - ES  
 CEP: 29330-000  
 CPF: 57620067787  
 EMISSÃO: 04/02/2026

NÚMERO DA UC  
 0.000.473.706.054-11

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Prev. Próxima Leitura
	05/01/2026	03/02/2026	29	04/03/2026



NOTA FISCAL N° 048.661.448  
 SÉRIE ÚNICA  
 DATA DE EMISSÃO: 04/02/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 Chave de acesso:  
 32260228152650000171660000486614481061682341  
 Protocolo de autorização: 332260000213197 - 04/02/2026 às 21:18:56

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2026	13/03/2026	468,67

Detalhes do faturamento														
CC:	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$) com tributos	Valor Total R\$	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa Unid (R\$)	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	TUSD - Consumo	kWh	458,0000	0,60755459	278,26	16,33	278,26	17,000	47,30	0,46863000	PIS	389,00	1,200	4,80
	TE - Consumo	kWh	458,0000	0,41574230	190,41	11,17	190,41	17,000	32,37	0,32068000	COFINS	389,00	5,810	22,60
	TOTAL				468,67	27,50	468,67		79,67					

Bandeira Tarifária  
**VERDE**  
 06/01/2026 a 03/02/2026 29 dias

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
15662147	Energia Ativa - kWh	Unico	25.740	26.198	1.00000	458,0

Reservado ao Fisco

**Atenção**

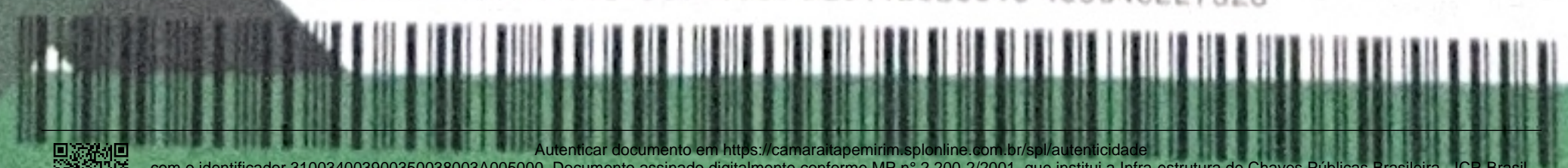
Informativo: Encargo CDE - Escassez Hídrica incluso da tarifa R\$1,93.

Agradecemos a pontualidade no pagamento



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	NÚMERO DA UC	REF.: MÊS / ANO
13/03/2026	468,67	0.000.473.706.054-11	FEV/2026

836800000041 686700513001 520112825010 400640227528



Identificador para Débito Automático  
 140004022752



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo -
Comarca de
Município de
Distrito de

Janile Valadao Miesi Xavier-

Oficial do Registro Civil

ÓBITO Nº 4.936-

CERTIFICO que às fls. 289- do livro nº C-8 do Registro de ÓBITOS, foi hoje o assento de "BENEDITO ABILIO DA ROZA" - falecido a 16 de novembro de 1999 às 00:30- horas, em Hospital Evangélico, nesta Cidade -

do sexo masculino- de cor - profissão aposentado - natural de Estado -

residente e domiciliado no Corregado Ouro, Itapemirim, ES -

com 91 anos - de idade, estado civil solteiro, viúvo -

filho de João Abilio da Rosa -

profissão - natural de - residente -

e de Dona Maria Sant' Anna da Rosa -

de profissão - natural de - residente -

Foi declarante Rubens Abilio da Rosa -

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Abel San, Sr. Anderson Dióri Valadão - que deu como causa da morte parada cardíaca, Insuficiência Cardíaca, Pneumonia, Sequela de AVC - e o sepultamento feito no cemitério de Piabanha da Sul, Itapemirim-ES -

Observações: O extinto era Viúvo de Anna Ferreira da Rosa, deixa bens, não era eleitor, deixa sete filhos maiores: Deralico, Almira, Geruza, Helena, Neverino, Rubens, e Generina -

O referido é verdade e dou fé.

1º de novembro de 1999-

[Handwritten signature]

